



PROCESSO SDH-PRC-2025/06557

INTERESSADO: COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ

CNPJ: 03.851.116/0001-22

VALOR: R\$30.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de NOVEMBRO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 063/2025, da **COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 403 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/06557**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH E **COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ** (CNPJ nº 03.851.116/0001-22), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo a contratação de assessoria contábil para execução de atividades de escrituração, organização financeira, elaboração de relatórios e prestação de contas, bem como contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para garantir a manutenção, limpeza e conservação do espaço institucional, assegurando condições adequadas para o atendimento às famílias e para a execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 28 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

